

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.**  
**FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004**  
**E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br**

**AO ILUSTRÍSSIMO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
CONSTRUTORA MEIRA EIRELI. CNPJ Nº 05.371.664/0001-80  
SENHOR RENATO LIMA MEIRA**

**O SAAE MACAÚBAS, BAHIA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;** vem perante Vossa Senhoria apresentar **NOTIFICAÇÃO**, tendo em vista o estado de calamidade pública instaurado tanto pelo Governo Estadual, quanto o Federal, em razão da pandemia de coronavírus, bem como, pelos Decretos Municipais que estabelecem medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus, além do pedido de Parecer desta empresa notificada; em conformidade com a Lei nº 8666/93 e legislação correlata, no sentido de prevenir direitos e resguardar responsabilidade vem através, NOTIFICAR o representante desta empresa quanto da suspensão da execução do Contrato nº 044/2019; em vista dos fatos aqui expostos.

Em razão do alegado no parágrafo anterior e ainda, para se respeitar as recomendações da Organização Mundial de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, levando em consideração a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19), com o intuito de preservar não somente os prepostos da empresa notificada, mas, também dos servidores municipais da Autarquia, evitando aglomerações e contato entre pessoas, suspende o contrato nº 044/2019, até posterior deliberação.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.**  
**FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004**  
**E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)**

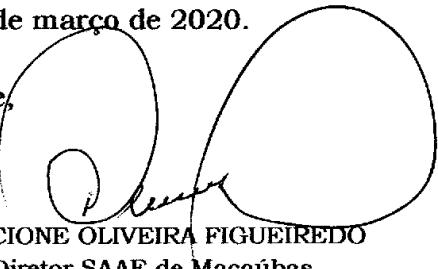
Desta forma, pela suspensão do contrato, determina que seja imediatamente suspensos os serviços referentes ao contrato, resguardado o direito desta empresa de perceber o pagamento do que já foi executado.

Pelos motivos expostos, principalmente pelo Estado de Calamidade Pública Estadual e Federal, apresenta a NOTIFICAÇÃO suspendendo a execução do contrato 044/2019, para que, seja determinado ao preposto da empresa notificada a paralisação dos serviços até posterior deliberação, sob pena de assim não fazendo, serem tomadas as medidas cabíveis inerentes ao caso.

Sem mais para o momento, certo de contar com a compreensão e colaboração desta empresa notificada, renovo os protestos de apreço e respeito.

Macaúbas, 25 de março de 2020.

Atenciosamente,

  
**DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Diretor SAAE de Macaúbas